Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 16, DE 20 DE JUNHO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.
- DECRETO Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTOPROGRAMA DE 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2023 - CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2023 - CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088-2023 - CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA.

EDITAIS

- NOTA PÚBLICA DO CMDCA - COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 001/2023 DO CMDCA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 26/06/2023

DECRETO Nº 16, de 20 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 49.000,00
Total do Órgão	R$ 49.000,00
Total dos Créditos	R$ 49.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R$ 49.000,00
Total do Órgão	R$ 49.000,00
Total da Anulação	R$ 49.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	49.000,00	0,00
1.501.0000.00	0,00	49.000,00
Total Recurso	49.000,00	49.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 27/06/2023

DECRETO Nº 17, de 21 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 132.000,00
Total do Órgão R$ 132.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 50.000,00
Total do Órgão R$ 50.000,00
Total dos Créditos R$ 182.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 132.000,00
04.004.12.365.3.1107-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 50.000,00
Total do Órgão R$ 182.000,00
Total da Anulação R$ 182.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	182.000,00	50.000,00
1.571.0000.00	0,00	132.000,00
Total Recurso	182.000,00	182.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

Processo:	**N.º 403/2023**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**
Contratada:	**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**
Objeto:	**Contratação do Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para a execução dos serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada, do Município de Pindaí – Bahia.**
Valor Global:	**R$ 550.049,82 (quinhentos e cinquenta mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).**
Dotação Orçamentária:	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 03.009 CONSÓRCIOS PÚBLICOS 09.010 OBRAS E URBANISMO **PROJETO / ATIVIDADE** 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO 1121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS **ELEMENTO DE DESPESA** 33.93.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Base Legal:	**Lei n° 11.107/05 e Decreto n° 6.017/07 e o inciso XXVI art. 24 da Lei n.º 8.666/93.**
Assinam:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA** **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão- CNPJ sob n.º 18.635.734/0001-02**

Pindaí- BA, 19 de junho de 2023.

_____
JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 38, VII e art. 24, XXVI, da Lei Federal Nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 025/2023** cujo objeto refere-se à **contratação do Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para a execução dos serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada, do Município de Pindaí - Bahia,** pelo valor global de **R$ 550.049,82 (quinhentos e cinquenta mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos),** em favor do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, 294, Bairro, Chácara, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000, pelo prazo até 31 de dezembro de 2023. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí-BA, 19 de junho de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 088/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 403/2023.** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **Nº 025/2023.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA.** VALOR GLOBAL: **R$ 550.049,82 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03.009 CONSÓRCIOS PÚBLICOS -09.010 OBRAS E URBANISMO.** ATIVIDADE/PROJETO: **2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO- 1121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.93.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **19/06/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Endereço: Rua Ana Angélica, s/n, Centro
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46.360-000
Pindaí -BA
Email: cmdcapindai@gmail.com

NOTA PÚBLICA do CMDCA – Complementar do Edital nº 001/2023 do CMDCA

" Torna pública a RELAÇÃO FINAL E NOMINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS, para o Processo de Escolha do Membros do Conselho Tutelar de Pindaí-Bahia, 2024-2027''.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAÍ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 118 (Lei da Criação), de 25 de outubro de 2001, com alterações na Lei nº 222, de 07 de dezembro de 2007, e acréscimos na Lei Municipal nº 368 de 01 de junho de 2015, por meio da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pindaí-Bahia, vem tornar pública a lista dos candidatos com suas **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, após a análise e julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.

Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data da Inscrição
01	JOSIANE DIAS GONZAGA	02/05/2023
02	KENNEDY RIAN COTRIM SANTOS FIALHO	03/05/2023
03	ROBSON LEONY DE SOUZA	04/05/2023
04	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA	05/05/2023
05	MARIA CELMA BORGES ROCHA PEREIRA	05/05/2023
06	EDERSON CARVALHO DOS SANTOS	10/05/2023
07	JULIANA DE JESUS SILVA SOUZA	10/05/2023
08	AMANDA DOS SANTOS CARVALHO	10/05/2023
09	ADRIELE BERNARDO NUNES	10/05/2023
10	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	11/05/2023
11	YONE SOUZA SANTOS	11/05/2023
12	ARLINDA APARECIDA MOREIRA BARBOSA GOMES	12/05/2023
13	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	16/05/2023

Pindaí-Bahia, 27 de junho de 2023

ELIETE ROCHA GUIMARÃES - Presidente da Comissão Eleitoral Especial